

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Maria do Céu Reis de Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu, no uso das atribuições legais, e de acordo com a DELIBERAÇÃO do Plenário, conforme consta da Ata da 37ª Sessão Ordinária, ocorrida em 10 de dezembro de 2013, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2013
(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010).

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, referente aos Processos TC-002637/026/10 – TC2637/126/10 – e Expedientes: TC-005930/026/11, TC-014447/026/11 e TC-032784/026/11 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, correspondente às Contas do exercício financeiro de 2010 da Prefeitura do Município.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Embu Guaçu, aos 12 (doze) de dezembro de 2013.

Maria do Céu Reis de Gouveia
Presidente

Sergio Nimoi
Secretário Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2013.